MPMT | Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores

Boletim Informativo

CAO VÍTIMAS

08.2024

APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de, pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

SUMÁRIO

LEGISLAÇÕES.....4
ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA 5
BANCO DE PEÇAS -CAO-VÍTIMAS.....16

EQUIPE CAO-VÍTIMAS

Vinícius Gahyva Martins
Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Vítimas

Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides
Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO-Vítimas

Raul Prado de Sousa
Auxiliar Ministerial

Contato: cao.vitimas@mpmt.mp.br

Legislações

Lei n° 14.321/2022
Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Lei n° 13.431/2017
Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei n° 11.340/2006
Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei n° 8.069/1990
Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei n° 12.845/2013
Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Lei n° 9.807/1999
Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Lei n° 9099/1990
Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

Resolução CNMP nº 243
Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

MPPE abre inscrições para seminário sobre Direitos das Vítimas de Crimes e de Atos Infracionais

30/07/2024 - O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da sua Escola Superior (ESMP), divulga o início das inscrições para o seminário “Direitos das Vítimas de Crimes e de Atos Infracionais: uma prioridade para o Ministério Público”, a ser realizado no dia 15 de agosto, das 9h às 17h, de formato híbrido, com o apoio do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Centro de Apoio Operacional Criminal (CAO Criminal) e do Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV).

Justiça estadual garante acolhimento e proteção a vítimas de crimes e atos infracionais

O Centro de Apoio a Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, instalado na Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, garante acolhimento e proteção às pessoas que chegam até essa jurisdição. No local, uma equipe multidisciplinar está sempre a posto para receber quem precisa do serviço em um ambiente seguro e longe da exposição aos supostos agressores. A juíza da 2ª Vara da Infância e da Juventude de João Pessoa, Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega, conta que o processo de atendimento a essas vítimas começa desde a recepção.

“Nós acolhemos a vítima desde a chegada ao Fórum, através do pessoal do Acesso Seguro, e também com o apoio dos agentes da Infância e Juventude, que são voluntários aqui no Fórum, para nos dar apoio durante as audiências e contribuir na proteção de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade”, relata a magistrada.

CEAV do TJMS oferece apoio multidisciplinar a vítimas de delitos

O Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAV) de Campo Grande está em funcionamento no Fórum da Capital como mais um serviço disponível para a população do Estado. O CEAV é o primeiro do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS), sendo sua instalação uma das metas da atual administração do Tribunal, sob presidência do desembargador Sérgio Fernandes Martins.

O centro oferece atendimento multidisciplinar, garantindo um suporte integral à vítima. Consiste em um espaço dentro do Fórum da Capital, localizado na rua da Paz, 14, Jardim dos Estados, que proporciona um ambiente confortável e acolhedor, em especial, para mulheres e crianças. Possui como objetivo também garantir orientação e outros serviços para pessoas que tenham sofrido dano físico, moral, patrimonial ou psicológico em razão de crimes ou atos infracionais cometidos por terceiros, ainda que não identificados, julgados ou condenados.

A política judiciária nacional de apoio às vítimas foi instituída pela Resolução CNJ n. 253/2018 e constrói mecanismos de atenção desde os momentos iniciais após a vitimização até as audiências e julgamentos. Três anos depois foi atualizada, com a Resolução CNJ n. 386/2021, que aborda a criação de organismos específicos para o atendimento dessas pessoas, os CEAVs.

O TJMS, por sua vez, publicou a Portaria n. 2904/2024, que instituiu definitivamente o CEAV no MS. O presidente do Tribunal, des. Sérgio Fernandes Martins, considerou a imprescindibilidade de adoção de medidas para garantir o acolhimento digno e efetivo às vítimas de crimes e atos infracionais, por meio de ferramentas capazes de aprimorar esse atendimento, como, inclusive, já tem realizado em outros projetos.

Tribunal de Justiça abre Agosto Lilás com exposição que retrata vítimas de feminicídio

O Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC), por meio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid), abriu nesta quinta-feira (1º/8) a campanha Agosto Lilás. A iniciativa tem o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de palestras, exposições, debates, encontros, eventos e seminários. A solenidade marcou também o início da exposição “As cores de cada vida”, que ficará no hall de entrada do Tribunal de Justiça (TJSC) até 30 de agosto e retrata 20 vítimas de feminicídio e de tentativa de feminicídio.

Os retratos estilizados são de mulheres vítimas de crimes, ocorridos de 2012 a 2021, em Araranguá, Braço do Norte, Criciúma, Içara, Jaguaruna, Laguna e Tubarão. “Penso que precisamos fazer uma reflexão a partir dessas maravilhosas obras que estão aqui em exposição.

Eu até confessava há pouco que eu não entendo muito de arte, mas em algumas delas eu me senti de fato emocionado. Isso é prova do carinho e do talento dos artistas que compuseram estas obras.

E que elas sejam muito mais do que obras, que elas sejam monumentos à defesa dos direitos, à defesa das mulheres, à defesa da vida, porque é disso que nós precisamos", anotou o presidente em exercício e 1º vice do TJSC, desembargador Cid Goulart.

A exposição itinerante, idealizada pela psicóloga policial Clarissa Enderle, é uma iniciativa do programa Polícia Civil por Elas, desenvolvido pela Coordenadoria Estadual das Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso. Nesta edição, a campanha vai além das questões que envolvem medidas protetivas e punição dos agressores. A intenção é discutir as condições de trabalho, educação, moradia e saúde às mulheres, direitos presentes na Lei Maria da Penha.

Novo projeto

A coordenadora da Cevid, desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho, lembrou a Lei Federal n. 14.448, de 2022, que determina o envolvimento de todas as pessoas na prevenção, na conscientização e na transmissão do conhecimento para toda a sociedade. "Este é o pedido que eu reitero, tanto para minha equipe de trabalho quanto para todos os nossos parceiros e nossas parceiras, inclusive o governo do Estado, aqui representado pela doutora Maria Helena Zimmermann, que daqui a alguns dias iremos concretizar um grande projeto de educação com a área de assistência social e familiar do Estado, levando a mensagem de que nós devemos compor os conflitos antes que eles cheguem ao Judiciário", destacou a desembargadora.

Números crescentes

A coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública do Ministério Público (MPSC), promotora de justiça Bianca Andrighetti Coelho, informou que o anuário de segurança pública divulgado recentemente apontou o crescimento das ocorrências no Estado. "O número de homicídios de mulheres e feminicídios em Santa Catarina: em 2022 tínhamos 102, e em 2023 foram 107. Em tentativas de homicídio e feminicídio, passamos de 385 em 2022 para 457 em 2023. Lesão corporal dolosa em contexto de violência doméstica: em 2022 foram 16.530; em 2023, passamos a 17.035 casos. Medidas protetivas de urgência deferidas em 2022: 23.308. Em 2023, 28.167. Assim, precisamos continuar, precisamos avançar. A batalha é grande, a luta deve ser constante para que possamos garantir que todas as mulheres tenham acesso aos seus direitos, acesso à proteção, e que continuemos nessa luta", afirmou a promotora.

Para a assessora literária Alana Grando Hauen, a exposição é uma maneira de manter viva a história dessas mulheres vítimas da violência. "Adorei a exposição, porque a gente não vai deixar que essas mulheres vítimas de feminicídio sejam esquecidas. Porque cada uma ali é um retrato, uma artista fez o retrato e contou também como ela perdeu a vida. E isso é uma forma de assegurar que a morte dela não seja apagada, não seja esquecida", completou a visitante.

MPF lança campanha de combate à violência de gênero com foco na efetividade das leis de proteção à mulher

Acolhimento e suporte. Com essa premissa, o Ministério Público Federal (MPF) lança, nesta quinta-feira (1o), a campanha de conscientização "Agosto Lilás: vozes que ecoam pela efetividade das leis de proteção à mulher". O objetivo é dar visibilidade às normas que existem no ordenamento jurídico brasileiro especificamente para a proteção aos direitos das mulheres vítimas de violência.

Ao longo de todo o mês, as leis do Minuto Seguinte, Maria da Penha e de Combate à Violência Política de Gênero serão temas de eventos, postagens nas redes sociais e matérias veiculadas no site e nos programas de rádio e de TV da instituição. A ação é uma iniciativa da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão do MPF, por meio do Grupo de Trabalho Igualdade de Gênero.

Muitas das mulheres que sofrem algum tipo de violência desconhecem os mecanismos de proteção aos seus direitos e por vezes não procuram as autoridades públicas com medo da revitimização. É o que explica a procuradora da República e integrante do GT Igualdade de Gênero Priscila Schreiner, ao abordar a efetividade da Lei do Minuto Seguinte (Lei 12.845/2013), que prevê o atendimento hospitalar obrigatório e imediato às mulheres que sofreram violência sexual, tanto no Sistema Único de Saúde (SUS) quanto na rede privada.

A norma federal determina que o acolhimento às vítimas seja integral no minuto seguinte a qualquer ato sexual não consentido. Os profissionais da saúde devem fornecer desde o diagnóstico de lesões decorrentes da atividade sexual, passando pela profilaxia contra gravidez e infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), coleta de material para o exame de HIV, facilitação do registro de ocorrência e encaminhamento aos órgãos legais, até o acompanhamento psicológico e social. "É uma lei muito importante na medida em que as pessoas vítimas de violência sexual têm garantido o direito não só ao atendimento, mas ao acolhimento por parte dos hospitais", esclarece Schreiner.

Criada num contexto de aumento significativo dos casos de estupro no Brasil, após 11 anos da sanção a norma está inserida num cenário ainda pior. Se em 2013 o número de estupros superava o de homicídios no país, em 2023 foram registrados 83.988 casos, um aumento de 6,5% em relação ao ano anterior e o maior desde o início do levantamento em 2011. Isso significa que uma mulher é estuprada a cada seis minutos no Brasil, segundo dados do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Do total de crimes, 76% foram cometidos contra crianças menores de 14 anos, e são classificados como estupro de vulneráveis. A maioria das vítimas são meninas negras de até 13 anos.

Lei prevê manutenção do vínculo de emprego para mulheres vítimas de violência

Neste dia 7 de agosto, aniversário da Lei Maria da Penha, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) lança um episódio especial do podcast Conexão Justiça, em que traz um tema crucial neste mês de conscientização e combate à violência contra a mulher. O podcast intitulado “Direitos do Trabalho previstos na Lei Maria da Penha” discute como a legislação e a jurisprudência tratam da manutenção do vínculo de emprego em situações nas quais as mulheres vítimas de agressão precisam ser afastadas. O episódio conta com a participação da desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho, da procuradora regional do Trabalho do Ministério Público do Trabalho de São Paulo Adriane Reis Araújo e da advogada Marta Moura.

A Lei Maria da Penha, além de ser amplamente conhecida por suas medidas de proteção e punição no âmbito criminal, também tem importantes disposições voltadas para a proteção dos direitos trabalhistas das mulheres vítimas de violência doméstica.

Durante a conversa, a desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho destacou a autonomia financeira como um fator crucial para a emancipação das mulheres. "A autonomia financeira é vital para que as mulheres possam tomar decisões seguras e romper com ciclos de abuso. Sem essa independência, muitas acabam voltando para a situação de violência por falta de alternativas viáveis para sustentar a si mesmas e suas famílias", disse.

Comitê instituído por Ministério Públicos e Defensorias do Paraná e de São Paulo recebe familiares das vítimas do acidente aéreo em Vinhedo

No domingo, 11 de agosto, representantes dos Ministérios Públicos do Paraná e de São Paulo, das Defensorias Públicas e da Polícia Científica de São Paulo estiveram reunidos com familiares das vítimas do acidente com o avião da Voepass Linhas Aéreas, ocorrido em Vinhedo (SP), na tarde de 9 de agosto. O encontro integra as ações realizadas pelo Comitê de Crise instituído pelo MPPR, MPSP, DPE-PR e DPE-SP horas após o desastre aéreo.

Durante a reunião foi fornecido boletim dos trabalhos realizados no dia e explicadas as etapas do processo de identificação das vítimas. Até as 18 horas de ontem oito pessoas já haviam sido reconhecidas, tendo sido tomadas as providências de expedição de certidões de óbito e translado dos corpos. Ficou estabelecida a necessidade de um canal de comunicação direto com os familiares, que devem ser os principais destinatários das informações no decorrer das identificações e das investigações.

Os Ministérios Públicos e as Defensorias asseguraram o papel de intermediar informações seguras e prioritárias diariamente aos familiares. As instituições também têm trabalhado para assegurar que sejam facilitadas todas as tramitações burocráticas para agilizar o processo de identificação e traslado das vítimas.

Comesp: enfrentamento à violência contra a mulher e apoio às vítimas

No último dia 7, a norma jurídica que inspirou a criação da campanha Agosto Lilás, que tem como objetivo a conscientização pelo fim da violência contra a mulher, completou 18 anos – a Lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha. Para atuar no enfrentamento e prevenção da violência de gênero, o Tribunal de Justiça de São Paulo conta com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp).

O setor atua para conscientizar atores sociais, fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias e dialogar com a rede de atendimento à mulher, composta por órgãos governamentais e não governamentais. Também auxilia magistrados, servidores e equipes multidisciplinares em suas atividades. De acordo com relatório, no último ano foram realizados, por exemplo, encontros com integrantes do sistema de Justiça e público externo e eventos em escolas públicas para conscientizar professores, estudantes e seus familiares sobre o assunto; entre outras atividades.

E Também ocorreram visitas à Casa da Mulher Brasileira, que conta com serviços integrados destinados a mulheres em situação de violência, e participação de juízes integrantes da Comesp na Semana Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero, por meio de mutirões de julgamentos e audiências, além de atividades desenvolvidas nas comarcas para fomentar a cultura de paz.

Episódio do videocast Bastidores do Júri trata de vítimas indiretas de crimes

Estreia nesta segunda-feira, 19 de agosto, o sexto episódio do videocast Bastidores do Júri. A convidada é a promotora de Justiça do MPMG Lauren de Siqueira Antunes. Ela conversa com o coordenador das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri, Claudio Barros, sobre as vítimas indiretas de crimes.

O caso discutido foi o assassinato de um sobrinho pelo tio e o julgamento do acusado. “Não haveria resultado suficientemente bom para aquela família”, afirmou a promotora de Justiça.

O Bastidores do Júri, que apresenta quinzenalmente episódios inéditos, posteriormente disponíveis no canal oficial do MPMG no YouTube, foi criado para estender o alcance do trabalho da Cojur ao público em geral, promover a transparência e fortalecer a confiança no sistema judicial.

NAV promove seminário sobre o direito das vítimas de crimes e atos infracionais sob a perspectiva do Ministério Público

19/08/2024 - Os direitos das vítimas de crimes e de atos infracionais como uma prioridade para o Ministério Público foi pauta do seminário que o Núcleo de Apoio à Vítima (NAV) promoveu na última quinta-feira (15), presencialmente no auditório da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP-MPPE) e de forma virtual pela plataforma Google Meet.

O evento teve o objetivo de contribuir para a qualificação dos integrantes ministeriais na área de atendimento efetivo às vítimas de crimes e atos infracionais, bem como de fomentar a articulação institucional com as redes de assistência municipais e estaduais.

"Esse é o primeiro evento promovido pelo NAV. O Núcleo funciona há pouco mais de seis meses e sua atuação não pode ser apenas nos casos concretos. As pessoas que passam por uma vivência tão negativa, por serem vítimas de crimes e atos infracionais, muitas vezes com violência, precisam de um suporte para o restabelecimento dos seus projetos, da sua saúde, de maneira geral, não só física, mas psíquica também.

Então, a longo prazo o MPPE, através do Núcleo, seguirá acompanhando essas pessoas, sempre respeitando-as, porque esse pedido de acompanhamento tem que ser voluntário, inclusive para não haver revitimização. O Ministério Público manterá contato direto com a rede, do mesmo modo que a Instituição está de portas abertas para receber pessoas vítimas de crimes e atos infracionais que sejam identificados pela própria rede", destacou a Promotora de Justiça e Coordenadora do NAV, Ana Clézia Ferreira.

JFSC e OAB fazem reunião de comissões de atenção às vítimas

O Centro Especializado de Atenção às Vítimas (Ceavi) da JFSC recebeu ontem (19/8), em Florianópolis, representantes da Comissão de Combate à Violência Doméstica e do Direito das Vítimas da OAB no estado, para uma primeira reunião de trabalho. O objetivo foi promover a aproximação entre as instituições e discutir a assinatura de acordos de cooperação técnica.

A JFSC foi representada pelas juízas Adriana Regina Barni e Micheli Polippo, que também coordenam o Centro de Justiça Restaurativa (Cejure) da JFSC. A OAB, pelas advogadas Denise Teresinha Almeida Marcon e Giane Brusque Bello. O servidor do Cejure Giordani Alexandre Colvara Pereira também participou da reunião.
Entre outros assuntos, o encontro tratou da possibilidade de a JFSC integrar a rede do Núcleo de Atendimento às Vítimas do MPSC e de as instituições promoverem um seminário sobre o tema.

Curso orienta juízes e servidores para atuarem no apoio às vítimas de crimes e atos infracionais

No período de 23 de agosto a 3 de outubro, na modalidade ensino a distância (EaD), magistrados(as) e servidores(as) do Judiciário estadual participam do Curso 'Qualidade do atendimento às situações de vulnerabilidade e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais - Turma 1'. As aulas têm como tutoras Nataly de Sousa Pinheiros Rosas e Ana Carolina Gondim Oliveira. A Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento divulgou, nesta segunda-feira (19), a lista dos inscritos.

A formação visa capacitar os(as) magistrados(as) e os(as) servidores(as) do Poder Judiciário estadual que atuarão no atendimento ao público vulnerável, a exemplo das mulheres em situação de violência doméstica; crianças e adolescentes; pessoas com deficiência, bem como a população LGBTQIAP+, a compreender os vários aspectos da diversidade humana e social e prestar os serviços jurisdicionais de modo a garantir direitos fundamentais dessas pessoas e não reproduzir qualquer tipo de violência institucional.

Durante as aulas, os(as) magistrados(as) e servidores(as) vão desenvolver habilidades e competências dos cursistas para compreender a sociedade através da sua diversidade; entender os processos de discriminação e violências que perpassam a vida dos grupos sociais vulneráveis; e desenvolver a capacidade de observar as reciprocidades constitutivas que perpassam as violências, a exemplo da interseccionalidade entre gênero, raça, classe social, idade, dentre outros marcadores sociais.

Além disso, os(as) participantes terão a oportunidade de identificar os tipos de violências e diferenciar orientação sexual de identidade de gênero; analisar os diversos contextos do atendimento jurisdicional, de modo a não reproduzir as violências institucionalmente; e promover a garantia de direitos de forma indistinta, promovendo, assim, a isonomia material no âmbito do Poder Judiciário paraibano, atendendo as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para a tutora Nataly Rosas, o Poder Judiciário é o ponto de equilíbrio da sociedade brasileira à medida em que é considerado ultima ratio, bem como é a estrutura institucional para mediar e solucionar os conflitos mais complexos e recompor os direitos violados. "No Brasil, o Poder Judiciário vem exercendo papel cada vez mais ativo na implementação de direitos fundamentais e na garantia da dignidade humana. Portanto, se transformou em protagonista na garantia de direitos e na consolidação de políticas públicas, conforme sua missão constitucional", disse a professora.

Ainda segundo Nataly, para que o protagonismo social do Poder Judiciário se consolide, é necessário que o seu corpo técnico-administrativo e os seus magistrados estejam preparados para atender esses jurisdicionados de modo humanizado. "Diante disso, a Escola Superior da Magistratura da Paraíba entendendo a importância de formações específicas para as equipes interprofissionais, servidores e magistrados do TJPB, propõe o presente curso", ressaltou.

Ouvidoria divulga Centro Especializado para Apoio às Vítimas de Crimes nos Gabinetes Criminais do TJRR

O Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), por meio da Ouvidoria-Geral de Justiça, realizou durante o mês de julho e primeira quinzena de agosto deste ano uma série de visitas para divulgar o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVCAI) nos gabinetes criminais.

As visitas foram conduzidas pelo juiz de direito e cooperador da Ouvidoria-Geral de Justiça, Eduardo Álvares de Carvalho, recentemente nomeado para uma posição de liderança na Ouvidoria. Ele intermediou as apresentações do CEAVCAI para magistrados e suas equipes, tanto presencialmente quanto de forma remota.

Um dos resultados imediatos dessas reuniões foi o desenvolvidos e inserção no sistema PROJUDI de modelos específicos de intimações para diversas etapas processuais, incluindo intimação inicial, intimação de testemunhas (eventuais vítimas indiretas) para audiências, e intimações sobre a sentença, com o objetivo de garantir que, mesmo ao término do processo, tanto a vítima direta quanto seus familiares possam receber o acolhimento necessário.]

Pioneira, lei que inspirou criação do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas completa 25 anos

A Lei Estadual nº 10.354, de 25 de agosto de 1999, responsável por motivar o Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas (Provita/SP), completa 25 anos neste domingo. Protocolada e aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a iniciativa é de autoria do ex-deputado estadual Renato Simões.

A legislação trata de garantir a necessária proteção e auxílio às vítimas de violência, incluindo a defesa, por parte do Estado, de pessoas que testemunharam alguma ação criminosa e correm risco de vida, assim como indivíduos que sofrem coerção e ameaças contra a integridade física.

Já o Provita/SP é um programa vinculado às Secretarias da Justiça e da Defesa da Cidadania e da Segurança Pública, que faz parte do Sistema Nacional de Proteção a Vítimas e Testemunhas, gerenciado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal. Ele tem a missão de proteger vítimas ou testemunhas que estejam sofrendo ameaças sérias, graves e iminentes, desencadeadas pela colaboração em inquérito policial ou processo criminal.

MP deve ser protagonista na defesa dos direitos da vítima, diz Patricia Glioche em podcast

A procuradora de Justiça Patricia Glioche, coordenadora de Promoção dos Direitos das Vítimas (CDV) e do Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) do MPRJ, afirmou ao podcast Amperj Convida que o Ministério Público deve zelar pelos direitos da vítima, como ser ouvida e ser comunicada da prisão do réu.

"Se lutamos para condenação, pelas vias legais, de quem praticou crimes contra ela, ninguém mais do que nós para ficar próximos dela", disse.

No podcast apresentado pela procuradora de Justiça aposentada Heloisa Carpena, a convidada afirmou que a maior parte das pessoas que procuram o NAV são mulheres que sofreram violência doméstica. Ela ainda destacou o atendimento às chamadas vítimas indiretas, como parentes de pessoas assassinadas.

O "Amperj Convida" vai ao ar às terças-feiras e está disponível nos sites da Associação, da Rádio Roquette-Pinto e na plataforma de streaming Spotify.

Mais de R$ 2 milhões já foram destinados a vítimas de crimes após Acordos de Não Persecução Penal firmados pelo MPPI

O Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) já destinou mais de R$ 2 milhões decorrentes de Acordos de Não Persecução Penal (ANPPs) para vítimas de crimes. Incluído no Código de Processo Penal por meio da Lei nº 13.964/2019, o "Pacote Anticrime", o ANPP é importante ferramenta de reparação de danos e restituição de bens às vítimas por meio da prestação, pelo investigado, de serviços à comunidade ou entidades públicas, pagamento de prestação pecuniária ou cumprimento de outra condição indicada pelo Ministério Público.

Para a coordenadora do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça Criminais (Caocrim) do MPPI, Promotora de Justiça Lenara Porto, o ANPP é um instrumento à disposição do Ministério Público para que, cumpridos determinados requisitos, como ter sido o crime praticado sem violência ou grave ameaça a pessoas, cuja pena mínima seja inferior a 4 anos, ter o acusado confessado a prática do delito, entre outros, os investigados tenham o benefício previsto no CPP.

"O MP reforça seu protagonismo na ação penal. Identificando que o investigado tem direito ao benefício, o Ministério Público pode propor condições que entender mais cabíveis à reparação do dano e à prevenção do delito", pontuou Lenara Porto.

Proposta visa incluir acompanhamento de proteção às vítimas em procedimento administrativo do MP

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público Ângelo Fabiano (foto) propôs uma resolução para alterar a Resolução CNMP nº 174/2017. A proposta insere o acompanhamento de atividades de proteção aos direitos das vítimas na regulamentação do procedimento administrativo relativo à atividade-fim do Ministério Público. A proposta foi apresentada na 12ª Sessão Ordinária de 2024, realizada nesta terça-feira, 27 de agosto.

Fabiano defende que essa adequação é essencial para considerar as atualizações legislativas e aprimorar a coleta de informações sobre os esforços do Ministério Público na proteção dos direitos das vítimas. A criação de um procedimento administrativo específico é necessária para cumprir a Resolução nº 243/2021, que estabelece a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas, atribuindo, ao MP, a responsabilidade de implementar projetos nessa área.

Conforme o Manual das Tabelas Unificadas do MP, um procedimento administrativo específico é crucial para gerar dados estatísticos, acompanhar e aprimorar ações de proteção e promoção de direitos, além de criar indicadores de desempenho e democratizar o acesso à informação sobre essas atividades.

O conselheiro destacou que incluir essa classe de procedimentos administrativos nas tabelas unificadas é importante para garantir a coleta adequada de informações, alinhando-se ao Planejamento Estratégico Nacional e à sustentabilidade institucional.

Segundo Fabiano, atualmente, essa mensuração é prejudicada, pois as atividades de promoção e proteção dos direitos das vítimas estão sendo registradas como “procedimento administrativo” pelo motivo “Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições” ou “Apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis”, o que não traduz os resultados e a efetividade do MP em relação às atividades em proteção ao direito das vítimas.

Próximo passo

De acordo com o Regimento Interno do CNMP, a proposta de resolução será distribuída a um conselheiro que será designado relator.

Banco de Peças - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

MPMT Ministério Público DO ESTADO DE MATO GROSSO Banco de Peças

MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DAS VÍTIMAS